



PROJETO ESG

Detalhamento do objetivo, das etapas, dos prazos de execução e das responsabilidades da ESG Law.

Vantagens do ESG no Agronegócio.



- A figura do agricultor e do profissional do agronegócio foi incorporada pela globalização.
- A temática ambiental, social e de governança é pauta rotineira e significa ajustes de mercado constantes no setor e nas relações em rede.
- Existem repercussões do tema em leis e regulamentos.

Vantagens do ESG.



Objetivo do projeto.

- A proposta técnica se baseia em metodologias de *due diligence* e de *rating* ESG, contemplando uma avaliação da companhia/entidade/cooperativa no nível corporativo, e culminará na construção de uma Estratégia ESG para a empresa, através de treinamentos, além de potencial apoio na implementação do Plano de Ação entregue e emissão de relatório.

Como?

- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL;
- AUDITORIA *IN LOCO* NA(S) UNIDADE(S);
- AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS;
- ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.
- ENTREGA DE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE.

As fases do projeto.

ESG law



Etapas e responsabilidades



KICK OFF

- Apresentação do tema para Diretoria.
- Definição do objetivo em *Kick-Off*.
- Treinamento Inicial com partes interessadas, virtual e/ou presencial (até 2 horas/sessão) com diferentes temáticas diretamente relacionadas a questões ESG concernentes a empresa/entidade/cooperativa.



DIAGNÓSTICO

- Mapeamento dos processos atuais, (análise documental e entrevistas).
- Definição da materialidade ESG.



PLANO DE AÇÃO

- Apresentação do Plano de Ação ESG;
- Documentação dos procedimentos.
- Apoio *in loco* e remoto no suporte à medição a ser realizada pela empresa/entidade/cooperativa.



REPORTE

- Entrega do Relatório com os parâmetros de reporte GRI e ODS.
- Submissão do Relatório nos arquivos GRI.
- Treinamento sobre o Relatório com Diretoria e partes interessadas, virtual e/ou presencial (até 2 horas/sessão).

Como faremos?

- *Kick-off* inicial para o projeto a fim de que se definam prazos, entregáveis, expectativas e que se alinhe a gestão do projeto ao longo de sua implementação.
- Sensibilização inicial de temáticas ESG junto aos gestores/diretores da empresa/entidade.
- O foco da reunião será apresentar conceitos gerais sobre ESG e seu impacto econômico sustentável.
- Com base nos *feedbacks* colhidos, damos início à calibragem do Diagnóstico Inicial.
- Avaliação de políticas e documentos relativos à gestão de questões ESG a partir das seguintes fontes:

Fontes públicas da própria pessoa jurídica: site institucional, site de RI, relatórios;

Fontes públicas sobre a pessoa jurídica: notícias de jornais de grande circulação, notícias de mídia especializada, sites especializados etc.

Fontes confidenciais da empresa: Políticas; Código de Ética; Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Lista de ativos: descrição resumida, localização, documentos regulatórios e afins; outras documentações relevantes.

Entrevistas com pessoas-chave da empresa/entidade/cooperativa.



O que entregaremos?

- Baseado no diagnóstico realizado na etapa anterior, o Plano de Ação será alinhado com a companhia/entidade/cooperativa e deverá conter uma lista contendo:
- Situação de maturidade da empresa/entidade no tema ESG, com base nos critérios de métrica do *Global Reporting Initiative*.
- Sugestão de Ações para melhorar seu desempenho ESG.
- Definição de prazos para implementação das ações.
- Priorização das ações de acordo com suas relevância para o setor.
- Apresentação de 2h ao final do projeto para Diretoria e/ou áreas interessadas.

Desenvolvimento de Relatório ESG (formato *book*) da empresa/entidade/cooperativa resumindo as atividades desenvolvidas nas etapas anteriores. O relatório deverá conter:

- Narrativa geral sobre o plano de ação ESG;
- Temáticas ESG materiais para o setor;
- Como a empresa vem endereçando cada uma dessas temáticas e cronograma de gestão; Métricas e, em existindo, metas de gestão sobre essas temáticas;
- Q&A para temas mais sensíveis, que valham explicação detalhada por parte da empresa (controvérsias recorrentes, questões não solucionadas, perguntas recorrentes por parte de investidores e demais stakeholders etc.);
- ESGLaw realizará a proposta editorial, a redação e desenvolverá layout no *Word* para este documento. Estimamos que o documento não terá mais que 50 páginas.

Cronograma das atividades.

01

Estimado em **1 mês** para Alinhamento desde que haja cooperação do cliente na para a realização das reuniões e treinamentos.

02

Estimado em **1 mês** para Diagnóstico, desde que haja cooperação do cliente na entrega documental e nas entrevistas.

03

Estimado em **2 meses** para entrega do Plano de Ação.

04

Estimado em **2 meses** para entrega do Reporte Final, segundo os padrões internacionais e nacionais definidos.

OBS: O cronograma estimado em **06 meses** pode sofrer variação para menos ou mais tempo, a depender de fatores externos, não controláveis pela ESGLaw, principalmente no que se refere à fase de implementação do Projeto ESG pela Contratante.

Disposição final.

- Ressaltamos que para a adequação da empresa/entidade/cooperativa à Agenda ESG poderão ser detectadas, durante a fase de diagnóstico, alguns aspectos técnicos (não jurídicos), que devem ser observados, como: (i) Adequação documental burocrática (ex. junto a órgão ambiental, cartórios, etc...) (ii) ou mesmo relacionados a documentos técnicos exigidos no quesito ambiental.

A ESG Law não realiza tais atividades técnicas.

- O Cronograma será alinhado e definido com o cliente durante a reunião de kick-off para início do Projeto
- ESG e poderá sofrer variações a depender da disponibilidade do cliente, principalmente na fase de diagnóstico. A estimativa é que seja finalizado em 06 a 09 meses.

A responsabilidade da ESG Law vai desde o diagnóstico, passando pela apresentação do Plano de Ação ,

- até a consultoria final para elaboração do Relatório de Reporte, que deve ser anual.

A ESG Law não tem responsabilidade de acompanhamento dos projetos ESG da

- empresa/entidade/cooperativa, após a entrega do Relatório de Sustentabilidade Anual.

Coordenadora do Projeto.

ESG law

- Doutoranda em Direito - UFPR
- Mestre em Direito Negocial - UEL
- MBA Agronegócios - ESALQ/USP
- MBA Gestão Estratégica de Empresas - ISAE/FGV
- Pós Graduada em Direito Aplicado - EMAP
- Curso de Extensão, Gestão ESG: Sustentabilidade e Negócios - INSPER
- Certificada pelo Programa Profissional GRI: Padrões de Relatórios de Sustentabilidade da GRI
- Advogada recomendada na área de Direito Ambiental pelo diretório The legal 500 (2022, 2023, e 2024)
- Advogada reconhecida como mais admirada em Direito Ambiental pelo diretório Análise Advocacia (2021)
- Advogada reconhecida como mais admirada no Estado do Paraná e na especialidade Ambiental pelo anuário Análise Advocacia Mulher (2022)



RAFAELA AIEX PARRA

Head Executiva ESG Law



***Conhecimento
não tem atalho.***



Rafaela Aiex Parra

rp@esglaw.com.br



www.esglaw.com.br